

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 90008/2026
Nº Processo: 006.00084319/2026-68
Objeto: Aquisição de materiais de serralheria, visando a continuidade da automação desta U.P. **Total de Itens Licitados:** 18 (dezoito).
Valor total da licitação: R\$ 501.336,20 (quinhentos e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) Disponibilidade do edital: 11/05/2026 **Horário:** das 08h00 às 17h00 **Endereço:** endereço Físico; e **Link do PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Entrega das Propostas:** a partir de 11/05/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 22/05/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRA REGULAMENTO FFM 3393/2026

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Doutor Arnaldo, 251, Cerqueira César, São Paulo/SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de "MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO" cujos detalhes estão disponíveis no site do Icesp (www.icesp.org.br), e que será regido pelo seu Regulamento de Compras.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000538/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001/2026

Tipo técnica e preço para contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração do Projeto Executivo e execução integral das obras de implantação de barramento para regularização e captação de vazões no Ribeirão Boa Vista, no município de Artur Nogueira/SP. O período para cadastramento de propostas é de 12 de maio de 2026 às 17:00h até 02 de julho de 2026 às 9 horas e 50 minutos. A Sessão Pública para abertura das propostas, lances e julgamento dos documentos de habilitação foi designada para o dia 02 de julho de 2026 às 10:00 horas no site eletrônico do Portal CEBI de Licitações https://arturnogueirasaean.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/ Informações: e-mail compras@saean.sp.gov.br. Acesse o edital completo a partir de 12 de maio de 2026 às 17:00h no site: <http://transparencia.saean.sp.gov.br/transparencia/>. Artur Nogueira/SP, 08 de maio de 2026.
Gabriela Montoya Fernandes - Presidente Superintendente do SAEAN

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000428

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN, através da sua Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 021/2026, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na Sessão Inicial do dia 07/04/2026, referente ao credenciamento de empresas para o fornecimento de Conjunto de Materiais de Interligação Hidráulica (43 itens indissociáveis), destinados à ETA 3 e Elevatória Poquinha. **1. EMPRESA HABILITADA:** PS AVI & CIA LTDA - CNPJ: 01.478.057/0001-63 **2. FUNDAMENTAÇÃO:** A empresa acima identificada apresentou toda a documentação exigida no item 3 do Edital, incluindo a Qualificação Técnica e o Termo de Compromisso de apresentação do Certificado de Ensaio Hidrostático no ato da entrega, estando em plena conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021. **3. PRAZO RECURSAL:** Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme estabelece o Art. 165, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da Ata de Sessão e dos documentos de habilitação encontram-se disponíveis no site oficial da Autarquia (www.saean.sp.gov.br). Artur Nogueira, 07 de abril de 2026. **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO** (Portaria nº 021/2026) **Laedson Ferreira dos Anjos** - Presidente; **Flávia Regina Boer Belintani** - Membro Titular; **Marlon Capello** - Membro Titular.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1007597-08.2025.8.26.0590

Classe: Assunto: Procedimento Cumum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo Requerente: Davis Henriques Rey Requerido: Marcio Henriques Rey

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1007597-08.2025.8.26.0590

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto Teixeira Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A MARCIO HENRIQUES REY, réu em lugar incerto e não sabido, atualmente em endereço desconhecido, que perante este Juízo tramita a ação de Procedimento Cumum Cível - Cobrança de Aluguéis sem Despejo, tombada sob o nº 1007597-08.2025.8.26.0590, proposta por DAVIS HENRIQUES REY. Pelo presente edital, fica o requerido CITADO para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, nos termos do Código de Processo Civil, advertindo-se de que o prazo para defesa será contado após o decurso do prazo deste edital. Fica o réu ciente de que, não sendo apresentada defesa, será nomeado curador especial, na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do requerido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na rede mundial de computadores, no site do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 27 de abril de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.741/2025 - A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO À OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) EM SEIS UNIDADES ESCOLARES.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - **Recebimento das Propostas: a partir de 11/05/2026 - Abertura da Sessão Pública: 28/05/2026, às 10h**, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 08 de maio de 2026.

Meire Regina Fernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

Dexco

CNPJ/MF nº 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 04 de março de 2026, às 9h00, realizada na sede da Companhia, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Dexco S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Alfredo Egidio Setubal - Presidente, e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2025. **5. DELIBERAÇÃO TOMADA:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: (a) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação, consignada no Relatório do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório sem ressalvas emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes; (iii) parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras; e (b) aprovar a Proposta da Diretoria quanto à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025, *ad referendum* da Assembleia Geral. **6.** Por fim, autorizar a Diretoria a divulgar esses documentos na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (<https://ri.dexco.com/>), e a publicá-los na imprensa. **7. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 04 de março de 2026. (a) Alfredo Egidio Setubal - Presidente do Conselho e da Mesa; Alfredo Egidio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel; Márcio Fróes Torres; Marcos Campos Bicudo; Ricardo Egidio Setubal; Andrea Cristina de Lima Rolim; Harry Schmelzer Junior; Antonio Joaquim de Oliveira - Membros; Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 177.920/26-9, em 17.04.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO (SINDICATO DOS

ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO) - CNPJ 62.194.683/0001-12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos todos os

trabalhadores das empresas do GRUPO ALUPAR mencionadas abaixo, a participarem das Assembleias Extraordinárias, que serão realizadas nos dias, locais e horários adiante mencionados, a fim de deliberar a "ORDEN DO DIA":

1) Legitimidade Assembleia, 2) Contribuição Assistencial, 3) Deliberação Pauta e 4) Autorização de Acesso à informação sobre Cargos, Salários e Dados. Referente à **Contribuição Assistencial**, todos os trabalhadores terão seu posicionamento garantido através da participação nas Assembleias, podendo participar nas datas agendadas, com direito a voz e voto, garantindo inclusive, o direito de oposição individual no decorrer destas reuniões. No dia **14/05/2026 às 13h30**, a assembleia acontecerá de forma virtual pela plataforma zoom, as empresas:

TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A. (CNPJ: 49.786.044/0001-88), **AF ENERGIA S.A.** (CNPJ: 10.852.802/0002-64); **USINA PAULISTA LAVRINHAS DE ENERGIA S.A.** (CNPJ: 06.976.406/0003-52);

USINA PAULISTA QUELUZ DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 06.976.417/0003-32); **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** (CNPJ: 08.364.948/0001-38); **FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.** (CNPJ: 07.823.262/0001-03); **IJUI ENERGIA S.A.** (CNPJ: 07.823.304/0001-06); **EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VÁZEA GRANDE S.A. - ETVG** (CNPJ: 12.385.102/0002-32); **UFV PITOMBEIRA S.A.** (CNPJ: 19.382.073/0001-13); **VERDE 8 ENERGIA S.A.** (CNPJ: 19.729.992/0001-10); **USINA PAULISTA LAVRINHAS DE ENERGIA S.A.** (CNPJ: 06.976.406/0001-90); **USINA PAULISTA QUELUZ DE ENERGIA S.A.** (CNPJ: 06.976.417/0001-70); **ELTE - EMPRESA LITORÂNEA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** (CNPJ: 20.626.892/0001-48); **ETES - EMPRESA DE TRANSMISSÃO DO ESPÍRITO SANTO S.A.** (CNPJ: 08.600.252/0001-63); **TMA - TRANSMISSORA MATOROSSENSE DE ENERGIA S.A.** (CNPJ: 10.994.254/0003-98);

ETEM - EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO S.A. (CNPJ: 11.589.522/0001-97); **FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.** (CNPJ: 12.489.315/0001-23); **AF ENERGIA S.A.** (CNPJ: 10.852.802/0001-83); **ENERGIA DOS VENTOS I S.A.** (CNPJ: 15.321.064/0001-61); **ENERGIA DOS VENTOS II S.A.** (CNPJ: 15.319.876/0001-72); **ENERGIA DOS VENTOS III S.A.** (CNPJ: 15.321.146/0001-06); **ENERGIA DOS VENTOS IV S.A.** (CNPJ: 15.320.903/0001-27); **ENERGIA DOS VENTOS X S.A.** (CNPJ: 15.253.350/0001-37); **EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.** (CNPJ: 25.224.658/0001-08); **ETAP - EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.** (CNPJ: 25.224.629/0001-46);

TCC - TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A. (CNPJ: 26.796.760/0001-40); **TPE - TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.** (CNPJ: 26.796.739/0001-45); **TSM - TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.** (CNPJ: 28.008.699/0001-55); **ETB - EMPRESA DE TRANSMISSÃO BAIANA S.A.** (CNPJ: 24.870.961/0001-15); **EAP I - EÓLICA DO AGRESTE POTIGUAR** (CNPJ: 33.268.331/0001-66); **EÓLICA DO AGRESTE POTIGUAR II S.A.** (CNPJ: 33.268.312/0001-30); **ACE COMERCIALIZADORA LTDA.** (CNPJ: 14.402.579/0001-23); **AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** (CNPJ: 06.001.492/0001-16); **TAP - TRANSMISSORA DO ALTO PARANAÍBA S.A.** (CNPJ: 53.599.835/0001-76); e **TPC - TRANSMISSORA PARAÍSO DO CAFÉ S.A.** (CNPJ: 54.880.764/0001-48). No dia **26/05/2026, às 14h**, será na Subsele do Sindicato, Rua Santo Afonso, 188 - Penha de França - SP. O encerramento das Assembleias ocorrerá com a contabilização dos votos de todas elas, sendo finalizado no dia **28/05/2026**. São Paulo, 08 de Maio de 2026. **Eduardo de Vasconcelos Correia Anunciato (Chicão)**, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os herdeiros de **ELIZA JOO**, titular do Terreno 07, Quadra 23, do Cemitério do Araçá, para que se manifestem no prazo de 15 dias sobre a retirada e o traslado dos despojos de **CARLOS LARSSON FILHO** e **LEDA LUINI LARSSON** para outra necrópole.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como concordância com os procedimentos de exumação e transferência.

Contato: costa.janilda@yahoo.com.br

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICERIPA - SICOOB CREDICERIPA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa, CNPJ 00.966.246/0001-12, NIRE 35400027121, com sede localizada na Rua Salvador de Freitas, nº 1.243, Centro, Itai/SP, CEP 18730-027, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que nesta data são em número de 48.688 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Oito), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária Digital**, a realizar-se por meio eletrônico adotando-se o APP Sicoob MOOB como meio de participação e de deliberação, no dia **20 de maio de 2026: 1) Em primeira convocação às 17h00**, com a presença de no mínima 2/3 dos cooperados; **2) Em segunda convocação às 18h00**, com a presença de metade mais um dos cooperados; e **3) Em terceira e última convocação às 19h00**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Autorização para o início dos Estudos visando a **Incorporação da Cooperativa de Crédito Credimota - Sicoob Credimota**, CNPJ 66.788.142/0001-73, NIRE nº 35400021951, pela **Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa**, CNPJ: 00.966.246/0001-12 e NIRE nº 35400037121
2. Ratificação dos membros indicados para compor a comissão mista.

NOTA 1: Para a votação dos assuntos da ordem do dia, os associados deverão realizar, em seu celular (smartphone) ou tablet, o download do aplicativo SICOOB MOOB ou do aplicativo SICOOB, disponíveis, gratuitamente, nas lojas Apple Store e Google Play, ou acessar a página <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>. Para login, se associado Pessoa Física, deverá utilizar o número da Cooperativa (3197), o número da conta corrente e a senha cadastrada no SicoobNet (Internet Banking). Se associado Pessoa Jurídica, deverá utilizar o número da Cooperativa (3197), a chave de acesso e a senha cadastrada no SicoobNet (Internet Banking). Mais informações estão disponíveis no site eletrônico da cooperativa www.crediceripa.com.br/assembleia2026.

NOTA 2: A cooperativa contará com suporte on-line antes e durante a realização da assembleia através do whatsapp (14) 99827-9411, porém recomenda-se aos associados efetuarem o download do aplicativo previamente, QR CODE ao lado evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso.

NOTA 3: Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao APP SICOOB MOOB diretamente no Postos de Atendimento - PA's.

NOTA 4: A transmissão será através do canal oficial do Sicoob Crediceripa no YouTube conforme link <https://www.youtube.com/sicoobcrediceripa>.

Itai/SP, 08 de maio de 2026.

Hugo Ferraz da Silveira

Presidente Conselho de Administração



COMPASS = Compass Gás e Energia S.A.

CNPJ nº 21.389.501/0001-81 - NIRE 35.300.472.659

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Maio de 2026

1. Data, Hora e Local: a reunião foi realizada em 07 de maio de 2026, às 20:30 horas, na sede social da Compass Gás e Energia S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 4º andar, Sala 5, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. Presenças:** presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Celso Guimarães Ferrer Junior, Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira, Nelson Roseira Gomes Neto, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Renato Antonio Secondo Mazzola - Membros do Conselho de Administração. **3. Convocação:** dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária: Marília S. Ventura de Souza. **5. Ordem do Dia:** em continuidade à deliberação aprovada em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de abril de 2026, deliberar sobre: (i) a fixação e a justificativa do preço por ação ordinária de emissão da Companhia ("Ações"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de Ações da Companhia, realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, registrada junto à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho 2022 ("Resolução CVM 160"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), conforme divulgada no fato relevante da Oferta de 27 de abril de 2026 ("Fato Relevante"); e (ii) a ratificação dos atos que a Diretoria e/ou procuradores já tenham praticado com vistas à realização da Oferta e a autorização para que a Diretoria e/ou procuradores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à realização da Oferta. **6. Deliberações:** instalada a reunião e após análise da documentação pertinente, apresentada aos Conselheiros e arquivada no Portal de Governança da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a fixação do preço de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado exclusivamente com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") realizado, no Brasil, pelo BTG Pactual Investment Banking Ltda. ("Coordenador Líder"), pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), pelo Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), pelo Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. ("Itaú BBA"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), pelo Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), pela XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"), pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Paribas") e pelo UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB"), e em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Bradesco BBI, o Citi, o Itaú BBA, o Santander, o J.P. Morgan, a XP e o BNP Paribas, os "Coordenadores da Oferta", junto aos Investidores Institucionais Locais (conforme definido no Fato Relevante) no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e junto a Investidores Estrangeiros (conforme definido no Fato Relevante) no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional (conforme definido no Fato Relevante), sendo Investidores Institucionais Locais em conjunto com Investidores Estrangeiros, os "Investidores Profissionais". O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetros as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais, exceto pelas Pessoas Vinculadas Não Sujeitas ao Cancelamento de Intenções de Investimento (conforme definido no Fato Relevante) no âmbito do Procedimento de Bookbuilding. Para fins de conhecimento, a Oferta consiste na distribuição pública secundária de 100.892.857 (cem milhões, oitocentas e noventa e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores (conforme abaixo definido), na proporção indicada nos documentos da Oferta, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e, em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do "Código de Ofertas Públicas" e das respectivas "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", atualmente em vigor, expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"/CVM, do Convênio ANBIMA/CVM (conforme definido no Fato Relevante), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, no Ofício 736/2017-DRE, emitido pela B3 em 28 de dezembro de 2017, no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, atualmente em vigor, e nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Atmós Iliquidos I Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Atmós Iliquidos"), o Atmós Institucional Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Atmós Institucional"), o Atmós Sol Fundo de Investimento Financeiro de Ações ("Atmós Sol"), o Atmós Terra Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada ("Atmós Terra"), o Bradesco Vida e Previdência S.A. ("Bradesco Previdência"), o Brasil Capital CMPS I Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada ("Brasil Capital"), o Bússola 2 Fundo de Investimento em Ações ("Bússola"), a Cosan S.A. ("Cosan"), o Manaslu LLC ("Manaslu"), o Manzat Inversões Auu SA ("Manzat") e Ricardo Ernesto Correa da Silva ("Ricardo"), e em conjunto com o Atmós Iliquidos, o Atmós Institucional, o Atmós Sol, o Atmós Terra, o Bradesco Previdência, o Brasil Capital, o Bússola, a Cosan, o Manaslu e o Manzat, os "Acionistas Vendedores", na proporção indicada nos documentos da Oferta, e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Colocação"). Nos termos do artigo 51 da Resolução CVM 160, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as ações adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 13.392.857 (treze milhões, trezentas e noventa e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Cosan, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (sendo tal preço descontado de eventuais proventos caso a data de corte de referidos proventos ocorra entre (i) a data de divulgação do Anúncio de Início (inclusive) e (ii) a data de alienação das Ações Suplementares (inclusive) ("Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pela Cosan ao Bank of America ("Agente Estabilizador"), nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atividade de estabilização no âmbito da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"); e (ii) a ratificação dos atos que a Diretoria e/ou procuradores da Companhia já tenham praticado até a presente data com vistas à realização da Oferta e a autorização para que a Diretoria e/ou procuradores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, mas não se limitando, a representar a Companhia perante a CVM, a B3 e a ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização das deliberações acima. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 07 de maio de 2026. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Marília Santos Ventura de Souza - Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Celso Guimarães Ferrer Junior, Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira, Nelson Roseira Gomes Neto, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Renato Antonio Secondo Mazzola - Conselheiros. São Paulo, 07 de maio de 2026. *Declara que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Marília Santos Ventura de Souza - Secretária da Mesa.

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442



broadcast

ESTADÃO